

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº126/2022 - Data: de 23  
de junho de 2022.

**DECRETO Nº 6549/2022.  
De 23 de junho de 2022.**

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

**Parágrafo único.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 23 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Maynara Aparecida Drunoski dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.689.959-46, portadora da cédula de identidade nº 12.433.206-07 SESP/PR, a partir de 23 de junho de 2022.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Auxiliar na elaboração de projetos, cotações e orçamentos, bem como no auxílio a funções administrativas da secretaria; Assessorar no recebimento e conferência de materiais, acompanhamento da execução de serviços contratados, relacionados ao setor; Assessorar na alimentação de dados em sítios eletrônicos relativos à sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2022.06.23 17:28:25 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**